



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109 – Centro

08.357.618/0001-15

**Projeto de Lei nº 008/2021.**

Marcelino Vieira/RN, 06 de dezembro de 2021.

**Dispõe sobre alteração orçamentária por inclusão de novo elemento de despesa e suplementação por anulação parcial e/ou total.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal de Marcelino Vieira aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os elementos de despesas com fonte de recursos específica e suplementá-las através de anulação parcial e/ou total conforme discriminado a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO (+)**

02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0075.2094.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1.290.0000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE

**R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**

02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0075.2165.0000 – AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

1.290.0000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE

**R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**

**ANULAÇÃO (-)**

02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0075.1209.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIÁVEIS PELO SUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109 – Centro  
08.357.618/0001-15

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

1.215.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE  
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
**R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**

02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0075.1153.0000 – AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA SEMI-UTI

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

1.220.0000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATO DE REPASSE  
VINCULADOS A SAÚDE  
**R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**KERLES JACOME SARMENTO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109 – Centro

08.357.618/0001-15

**JUSTIFICATIVA**

A Vossa Excelência o Senhor  
**JOSÉ EDNALDO VIEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
59970-000/Marcelino Vieira (RN)

**Assunto:** Projeto de Lei Nº 008 de 06 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente, senhores vereadores, encaminhamos a esta casa legislativa o projeto de lei acima citato, no qual inclui-se na Lei Orçamentária Anual (LOA), na ação **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**, o elemento de despesas 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, com fonte de recurso 1.290.0000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, haja vista a necessidade de executar o recurso oriundo do estado, assim, levando cada vez mais saúde aos nossos municípios.

Entendendo que o Poder Executivo e o Poder Legislativo compartilham do mesmo objetivo, a melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas do nosso município, devido estarmos chegando ao final do exercício pedimos **urgência** na apreciação e aguardamos à aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

**KERLES JACOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal